



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) oficial, designado pelo Decreto nº 002 de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2272, página 55 do dia 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**Menor Preço por item**”, **exclusivo para ME, EPP e MEI**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos.

A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá as **08:00 horas(Local) do dia 25 de fevereiro de 2019**, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro, na cidade de Deodópolis/MS.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.2. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.3. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.4. Decreto Federal nº 8.538/2015;
- 1.5. Decreto Municipal nº 029/2007;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atendimento das Secretarias do município de Deodópolis**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. **Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida a participação de licitantes:

3.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.2. Que, embora qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

3.2.3. Que estejam em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação, que estejam reunidos em consórcio

e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Deodópolis.

3.2.5. Que estejam impedidos de licitar e de contratar com a União;

3.2.6. Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.8. Empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS.

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Núcleo de Licitações, na Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, centro de Deodópolis-MS, ou através do telefone (xx67) 3448-1894. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R\$ 10,00 (dez reais), por boleto bancário retirado na tesouraria da Prefeitura, para cobrir as despesas com a reprodução das cópias, apresentando o comprovante de pagamento.

3.4. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, **preferencialmente, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:**

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

HORARIO:08:00 HORAS. (Local)

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

HORARIO:08:00 HORAS. (Local)

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

3.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.6. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope 02 – Habilitação antes do Envelope 01 – Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

4.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.3.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.3.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.5. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, na fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de **Pleno atendimento** ao cumprimento dos requisitos de **habilitação** (conforme modelo anexo);

4.5.2. Declaração de **microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo anexo), assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante**, com data de emissão inferior a 60 (sessenta) dias.

4.5.3. As **Declarações supracitadas deverão ser apresentadas fora dos envelopes** (01 - proposta de preços) e (02 - habilitação), a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro(a) para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro(a) declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes;

5.2. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o Pregoeiro;

5.3. Após o credenciamento e o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;

5.4. Conceder-se-á vistas e rubricas, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;

5.5. O Pregoeiro providenciará a devolução dos envelopes “documentos de habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;

5.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficará sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “01”)

6.1. A licitante deverá entregar a proposta de preços no envelope “01” sem emendas ou rasuras apresentadas preferencialmente em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa ou manual (letra legível), contendo ainda os itens abaixo relacionados:

- a)** indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº de telefone, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.
- b)** fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;
- c)** preço unitário e total do item, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, e com até duas (02) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00). Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre as mercadorias;
- d)** conter somente uma única marca para o item;
- e)** prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
- f)** contero carimbo com número do CNPJ da empresa;
- g)** indicação de Banco Agencia e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.
- h)** prazo de entregadas mercadorias;
- i)** deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;

6.2. A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta atualizada, conforme alíneas do subitem 6.1. com valores dos itens do(s) lote(s) atualizados proporcionalmente ao lance vencedor.

6.3. Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

6.4. Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.6. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.6.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição das mercadorias em desacordo com a forma solicitada, conforme ANEXO I do edital.

6.8. Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. Quando houver discrepância:

7.7.1. Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

7.7.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

7.7.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública;

7.8. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.8.1. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.8.2. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.8.3. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “02”)

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio que realizará o Pregão, neste caso deverá apresentar em horário de expediente da Prefeitura, e no dia da abertura em até 30 minutos antes da realização do certame.

8.2. Documentação para Habilitação:

8.2.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) **Certificado de Microempreendedor Individual** ou **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais** ou **Contrato Social Consolidado**);

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.2.2. A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos enumerados nas alíneas “a, b, c, d” deste subitem (8.2.1), caso já tenha apresentado quando do credenciamento junto ao pregoeiro.

8.3.Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFBn. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a **Certidão Conjunta** Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;

c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS)**, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990;

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** onde for sediada a empresa, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal.

f) Prova de regularidade relativa aos **Débitos Trabalhistas**, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; <http://www.tst.jus.br/certidao>.

g) Apresentar nos termos da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77 do Ministério da Saúde e Portaria nº 2.814/98/SVS/MS e sua alteração e demais legislações complementares, em original ou através de publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia autenticada, **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objetolicitado;

8.4. Documentos Relativos àQualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de **Falência e Concordata ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

8.5.Outros documentos:

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF – ou seja, de **que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos** em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e **aceita o teor completo do edital**, ressaltando-

se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

8.6. Disposições Gerais da Habilitação:

8.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL**, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital **conforme art. 43 da Lei nº 123/06**;

8.6.3.1. No caso de alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de **05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período (a pedido da empresa interessada)** da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.3.2. Se as licitantes **desatenderem a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Econômica e declarações, estará ipso facto inabilitada.**

8.7.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer interessado poderá, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observado subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido no Protocolo da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para a realização do certame.

9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

10. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decididos em impugnação ao Instrumento Convocatório;

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pelo Pregoeiro este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subsequentes;

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o Pregoeiro encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitação.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10.6 Após a homologação da licitação, o fornecedor deverá comparecer para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

11.1. O fornecimento das mercadorias será de forma parcelada e a entrega em até 02 (dois) dias após a emissão da AF- Autorização de Fornecimento, independente da quantia solicitada.

11.1.2. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitadas (especificação, embalagem, peso, medida, cor, sabor, quantidade, qualidade, tamanho, marca ofertada...);

- Deverão ser entregues devidamente embaladas, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

- Não serão aceitas as mercadorias que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.2. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade das mercadorias, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

11.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.4. O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, as mercadorias serão submetidas à verificação por servidor nomeado. Cabe ao fornecedor a troca, em até (01) um dia, os itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação/embalagem ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado em **30 (trinta) dias** após a entrega das mercadorias, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Trabalhista, Certidão Estadual, Municipal e Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

12.5. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas. (com a autenticação mecânica do pagamento).

12.6. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do pregão, do processo e contrato a ser firmado.

12.7. Em atendimento aos Protocolos ICMS, 42 e 193, a partir de 01/04/2011, para pagamentos, serão exigidas Notas Fiscais Eletrônicas NF-e.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA

Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS
Funcional: 04.122.0005 Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM. FINANCEIRA
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000028

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 20.601.0006 Promoção e Produção Vegetal
Projeto/Atividade: 1.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000021

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0009 Ensino Fundamental
Projeto /Atividade: 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001.(0001) Material de Consumo
Código Reduzido: 000104
Funcional: 12.365.0009 Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1020 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) Material de Consumo
Código Reduzido: 000125
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) Material de Consumo
Código Reduzido: 000124
Funcional: 12.306.0009 Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade: 1.021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000086
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.00001 (0001) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000085
Funcional: 12.361.0009 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade FUNDAMENTAL 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR– ENSINO
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000115
Despesa: 104 – 3.3.90.30.000.00.00.00 – Material de Consumo
Funcional: 12.366.0009 Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 10.23 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo
Código reduzido: 000133
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código reduzido 000134

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0021 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 1.060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000100
Funcional: 10.302.0022 Atenção Básica

Projeto/Atividade: 1.049 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000017

Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 1.063 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000027

Projeto/Atividade: 1.064 DESENV.ATIV. DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
 Elemento: 0.30.000.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000030

Projeto/Atividade: 1.065 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIV. DO IGD BOLSA FAMILIA
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 00057

Projeto/Atividade: 1.068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000043

Projeto/Atividade: 1.070 CONSELHO TUTELAR
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
 Código reduzido: 000049

Projeto/Atividade: 1.062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo
 Código reduzido: 000020

Projeto/Atividade: 1.067 DESENV. ATIV. DO SCFV–IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo
 Código reduzido: 000038

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

14.1.2 O prazo estipulado no item 14.1.1 poderá ser prorrogado um vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA;

14.1.3 A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive o preço, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,1% (um décimo por cento) por dia corrido, até o limite de 05 (cinco) dias, calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as

especificações, de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, em razão inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;

14.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

14.4. A Prefeitura Municipal de Deodópolis- MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

14.5. O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.6. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O(A) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, das 7:30as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo Fone: (67) 3448 - 1894.

15.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data marcada para recebimento de envelopes, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

16. ANEXOS DO EDITAL

Anexo - I	Modelo da Proposta de Preços;
Anexo - II	Termo de Referencia;
Anexo - III	Modelo do Credenciamento;
Anexo - IV	Modelo da Declaração de Pleno Atendimento;
Anexo - V	Modelo da Declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
Anexo - VI	Modelo da Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
Anexo - VII	Modelo da Modelo de aceite do teor do Edital;
Anexo -VIII	Minuta do Contrato;

Deodópolis - MS, 12 de fevereiro de 2019.

CLOVIS DE S. LIMA
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I	PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	FLS.
Proposta de Preços	Nº 011/2019	P. Presencial Nº 005/2019	Menor Preço por item	01/18

EMPRESA:

ENDEREÇO: _____ **CIDADE:** _____ / _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ **PRAZO DA ENTREGA:** _____

CONTAP/ DEPOSITO: BANCO: _____ **AGENCIA:** _____ **CONTA CORRENTE:** _____

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	ACHOCOLATO EM PÓ- EMBALAGEM 700 GR,TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LEITE, MALTODEXTRINA, EMUSIFICANTE LECITINA, AROMATIZANTE, COM MINERAIS E CONTENDO NO MÍNIMO 5 VITAMINAS (CONTENDO TAIS DESCRIÇÃO NO RÓTULO). QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TODDY, ITALAC OU NESCAU.		PCTE	690		
02	AÇÚCAR CRISTALIZADO- EMBALAGEM 05 KG . INGREDIENTES: SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (SACCHARUMOFFICINARUM L.). BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS UNIÃO OU ESTRELA.		PCTE	945		
03	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM 01 KG - ESPECIAL, FILTRADO OU PENEIRADO. DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 52; CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO AÇÚCAR. SABOR DOCE. EMBALAGEM: PACOTE 01, EMBALADOS EM SACOS RESISTENTESDE POLIETILENO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO,NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE.		PCTE	68		
04	ADOÇANTE DIETÉTICO EMBALAGEM COM 100 ML: COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A					

	(PORTARIA 38, DE 13/01/98) DA ANVISA E NTA83(DECRETO 12486/78). ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ZERO CAL, ASSUGRIN OU ADOCYL.	UN	115		
05	AÇÚCAR REFINADO - SACHÊ DE 5 GR, NA COR BRANCA,SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EM SACHÊ DE 5G. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA UNIÃO.	SAC	110		
06	AMENDOIM DESCASCADO - EMBALAGEM 500 GR -SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DONANA OU YOKI.	PCTE	170		
07	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GR. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.), FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS FUGINI, MAIZENA, FLEISCHIMANN OU APTI.	UN	80		
08	ARROZ - EMBALAGEMDE 5 KG - TIPO 1, AGULHINHA, LONGO FINO POLIDO, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DALLAS, SANTA ROSA OU TIO JOÃO.	PCTE	1369		
09	APRESUNTADO FATIADO KG - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRASNARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	350		
10	ATUM RALADO - EMBALAGEM170GR.				

	INGREDIENTE: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL, CALDO VEGETAL E SAL. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, SISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PESANDO 170 GRAMAS, PESO LÍQUIDO DRENADO 120 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS COQUEIRO, GOMES DA COSTA, OU QUALITÁ.		LATA	310		
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM- EMBALAGEM 200 ML. NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8%, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE CONTER GORDURAS SATURADAS EM SUA COMPOSIÇÃO. NÃO CONTER GLÚTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA GALLO, ANDORINHA.		UN	110		
12	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA EMBALAGEM 270 GR; INTEIRA COM CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MÍNIMA SEIS (06) MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE COM 270 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DONANA OU CAMPO BELLO.		SAC	280		
13	BALAS - TIPO MASTIGÁVEL - EMBALAGEM 700 GR. SABOR: YOGURTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.		PCTE	340		
14	BALA DURA - EMBALAGEM 01 KG,SABORES VARIADOS . A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.		PCTE	325		
15	BATATA PALHA- EMBALAGEM 500 GR- FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRASN. GORDURA TRANS: 0%. A BATATA DEVER SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA YOKI OU FUGINI.		UN	120		
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - EMBALAGEM 900 ML .SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.		PCTE	610		

	ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU GARRAFAS PETATÓXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA REAL OU IMAGEM.				
17	BEBIDA À BASE DE SOJA - EMBALAGEM 1 L. INGREDIENTES: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESPESSANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE . NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ADES, MAIS VITA.	UN	110		
18	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.	PCTE	2560		
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM 400 GR, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE, ESSÊNCIA E SAL REFINADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.	PCTE	2460		
20	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALAGEM 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, MALTE, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, SAL, CONTÉM FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLUTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.	PCTE	490		
21	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM 300 A 400 G, SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS,				

	ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTÊS IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 300 A 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.		PCTE	970		
22	BISCOITO SABOR LEITE - EMBALAGEM 300 A 400 G, SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VIT. B 9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70 G DE CARBOIDRATO, 10 G DE PROTEÍNA E 12,5 G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.		PCTE	2240		
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS- EMBALAGEM 400 G: PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. - O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU GALO.		PCTE	925		
24	BISCOITO SEM LACTOSE - EMBALAGEM 300 A 400 G, DE 1 QUALIDADE, SEM RECHEIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS,					

	NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G. NÃO DEVE CONTER LACTOSE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.	PCTE	585		
25	BISCOITO ÁGUAL E SAL - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.	PCTE	2135		
26	BOMBOM RECHEADO COM CAMADA CROCANTE E WAFER - EMBALAGEM COM 700 G À 01 KG. BOMBOM COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROX. 21,5G CADA, CONTENDO COMO INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE E EMULSIFICANTES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BON BON, OUGAROTO.	UN	475		
27	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR- SEM GLUTÉN - EMBALAGEM COM 200 G. O PRODUTO DEVE CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, ATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA APTI.	UN	75		
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM 500 GR, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES. DEVE CONTER O SELO DE PUREZA DA ABIC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCACAFÉ NAVIRAÍ OU CAFÉ REGIONAL.	PCTE	3865		
29	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 50 GR: ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PACOTE COM 50G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAKITANO.	PCTE	110		
30	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 17 GR: EM RAMA; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO, AROMÁTICO E SABORES PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 17 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KITANO.	PCTE	90		

31	CHÁ AROMÁTICO EM SACHÊS DE 15 GR - EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS - NOS SABORES CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCADR. OETKER.		CX	155		
32	CHÁ MATE - EMBALAGEM 250 GR - , TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RICO.		UN	2225		
33	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO - EMBALAGEM 100 GR. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 GR, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAMAIS COCO.		PCTE	275		
34	COLORAU EMBALAGEM 500 GR, CONDIMENTO PARA CULINÁRIA, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 2 M.		PCTE	140		
35	COMINHO TEMPERO- EMBALAGEM APROXIMADA 7 A 10 GR. MATÉRIA- PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO PÓ.		PCTE	115		
36	CHIMICHURRI TEMPERO DESIDRATADO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 15 GR. TEMPERO DESIDRATADO CONTENDO: SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAKITANO.		PCTE	135		
37	CHOCOLATE GRANULADO - EMBALAGEM 150 GR.INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, ÁGUA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIUMECTANTE TALCO, ESTABILIZANTE GOMA ARÁBICA. PACOTE CONTENDO 150 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCADORI.		PCTE	155		
38	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRAPAK 200 ML.- UHT HOMOGENEIZADO COM 25% DE GORDURA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA		UN	510		
39	CHANTILLY- EMBALAGEM TETRAPAK 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERIDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAAMÉLIA.		UN	180		
40	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - EMBALAGEM					

	200 GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO AANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAMELKEN.	UN	55		
41	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM 30 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 - ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KITANO OU 2 M.	PCTE	100		
42	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM FORMA DE GEL PARA O PREPARO DE BOLOS E SORVETES - EMBALAGEM 200 GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SELECTA.	PT	90		
43	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30 ML,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO VIGENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DR. OETKER.	VD	50		
44	ERVA DOCE - EMBALAGEM 20 GR. O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, CONTENDO 20 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA KITANO.	PCTE	455		
45	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QUERO.	SAC	330		
46	EXTRATO DE TOMATE ISENTO DE GLUTÉN, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GR.	UN	150		
47	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 500 GR. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA	PCTE	425		
48	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE OU PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ASPECTO FINO, LIVRE DE PARASITAS E INSETOS, FUNGOS E UMIDADE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ROSA BRANCA.	PCTE	480		
49	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - EMBALAGEM 01 KG. DE ACORDO COM A NTA 34. FABRICADA				

	A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E MÁXIMO 14% P/P DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 01 QUILO.		PCTE	210		
50	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM 500 GR. OBTIDA DE LASCAS DE PÃO TORRADO, OBTIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVENDO APRESENTAR COR CLARA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.		PCTE	140		
51	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM 400 GR. CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO DE FARINHA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E LEITE EM PÓ INTEGRAL. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE DIAS DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.		PCTE	125		
52	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO - EMBALAGEM 250GR, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 250 GR E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS.		UN	145		
53	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR, PRODUTO E 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ORIGINAL DE FABRICA COM 100 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS		PT	245		
54	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUSOS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PALADAR.		PCTE	1000		
55	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUSOS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.		PCTE	150		
56	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS					

	TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G.		PCTE	235		
57	GELATINA - EMBALAGEM 35 GR SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 35 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA APTI OU KODILAR.		UN	1465		
58	GELATINA SEM SABOR INCOLOR- EMBALAGEM 24 GRACONDICIONADA EM SACHES DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 24 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA APTI OU KODILAR.		UN	190		
59	GELÉIA DE GOIABA - EMBALAGEM COM 220G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO E VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS OU RESOLUÇÕES DA CNNPA		UN	210		
60	GRÃO DE BICO - EMBALAGEM 500 GR, CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.		UN	330		
61	IOGURTE - EMBALAGEM 1 L. IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, NOS SABORES MORANGO, CÔCO E SALADA DE FRUTAS, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 1 LITRO.		UN	540		
62	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM 395 GR . LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 395GR, REGISTRO NO MA, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.		UN	570		
63	LEITE DE COCO EMBALAGEM 200 ML, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, BENZOATO DE SÓDIO, CABOXIMETIL CELULOSE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E VIR EMBALADO EM FRASCOS DE 200 ML.		FRASC	270		
64	LEITE EM PÓ- FÓRMULA INFANTIL TIPO 2 - EMBALAGEM 400 GR, INGREDIENTES: PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, LEITE MAGRO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA, LACTOSE, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE PEIXE, EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), VITAMINAS (C, E, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, A, B1, B6, D, K, B2, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-FENILALANINA,		LATA	20		

	CULTURA DE BIFIDOBACTÉRIAS, TAURINA, L-HISTIDINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA. TIPO NAN OU SIMILAR.				
65	LEITE EM PÓ MODIFICADO, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARA LACTENTES ACIMA DE 6 MESES - EMBALAGEM 400 GR. INDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E/ OU PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, GALACTOSEMIA, OPÇÃO FAMILIAR E/OU TRATAMENTO DA ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV) IGE MEDIADA, A PARTIR DOS 6 MESES. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E O AMINOÁCIDO L-METIONINA. TAMBÉM DEVE SER ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE (AÇÚCAR). TIPO APTAMIL PRO EXPERT, NAN SOY OU SIMILAR.	LATA	108		
66	LEITE EM PÓ MODIFICADO, SEM LACTOSE PARA LACTENTES MAIORES DE 6 MESES - EMBALAGEM 400 GR. INDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, GALACTOSEMIA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE LACTOSE, CONTER APROXIMADAMENTE 70 KCAL/100 ML DO PRODUTO, E SE APRESENTAR EM EMBALAGENS DE 400 GR. TIPO APTAMIL, NAN OU SIMILAR.	LATA	108		
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GR, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : FERRO, ZINCO E VITAMINAS, ACONDICIONADO EM LATAS DE 400 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NESTLE, ITALAC OU ITAMBÉ.	LATA	200		
68	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - UNIDADES DE 1 L, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, BRANCO, LEITOSO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA, UNIDADES DE 1 LITRO.	UN	890		
69	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE -UNIDADES DE 1 L, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, BRANCO, LEITOSO, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA, UNIDADES DE 1 LITRO.	UN	364		
70	LENTILHA TIPO 1 SECA - EMBALAGEM 1 KG - TIPO CLASSE MÉDIA, APRESENTAÇÃO SECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	97		
71	LOURO - EMBALAGEM 10 GR, TEMPERO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 10 GR.	PCTE	90		
72	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	500		
73	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	830		
74	MACARRÃO TIPO LETRINHA - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	260		
75	MACARRÃO TIPO AVE MARIA- EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA				

	SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		PCTE	135		
76	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		PCTE	205		
77	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COLORIDO - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		PCTE	410		
78	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GLÚTEN - EMBALAGEM 500 GR, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500GR, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500GR, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.		PCTE	292		
79	MAIONESE - EMBALAGEM 200 GR TIPO TRADICIONAL -COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BIGNAGA OU SACHÊ CONTENDO 200 GR.		SAC	150		
80	MARGARINA SEM SAL - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.		UN	455		
81	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS.					

	ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.	UN	710		
82	MASSA PARA LASANHA - EMBALAGEM 500 GR; MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	UN	200		
83	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM 450 GR, MASSA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, UANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	725		
84	MILHO BRANCO PARA CANJICA - EMBALAGEM 500 GR, GRÃOS OU PEDAÇO DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. CANJICA EXTRA OU QUATRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500 G, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	200		
85	MILHO EM CONSERVA- EMBALAGEM 200 GR, ACONDICIONADO EM SACHÊ, CONTENDO 200G, COM INSPEÇÃO FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	SAC	375		
86	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM 500 GR, AMARELO, 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500 GR, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO.	UN	950		
87	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 340 GR, PURA POLPA, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 340 GR, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	SAC	822		
88	MORTADELA FATIADA - KG, MORTADELA CONSTITUÍDA DE MISTURA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTAS DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHOS E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJEIRAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO.	KG	240		
89	MUSSARELA FATIADA - KG CONSISTÊNCIA DE				

	PASTA ELÁSTICA, TENDENTE A MACIA, DE UNTURA MANTEIGOSA, CROSTA LISA E BEM FORMADA, COR AMARELA CLARA, HOMOGÊNEA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KG	530		
90	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	UN	1770		
91	ORÉGANO - EMBALAGEM 10 GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO CONTENDO 10 GR.	PCTE	296		
92	PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO - EMBALAGEM - 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	UN	156		
93	PEIXE SARDINHA - EMBALAGEM - 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA .	UN	170		
94	PÊSSEGOS EM CALDAS - EMBALAGEM 450 GR, EM LATAS SEM DANIFICAÇÃO, COMPOSTO DE PÊSSEGO ÁGUA E AÇÚCAR., COM PESO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 450GR APRESENTANDO DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS ANVISA.	LATA	101		
95	PIMENTA DO REINO TEMPERO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 7 À 15 GR. CONDIMENTO , MATÉRIA PRIMA: PIMENTA DO REINO.	PCTE	50		
96	PIRULITO - EMBALAGEM 01 KG. PACOTE DE PIRULITOS DE SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO CONTENDO APROXIMADAMENTE 01 KG.	UN	210		
97	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM 500 GR, GRUPO FÉCULA, TIPO 2, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRAL COM DATA DE FABRICAÇÃO.	PCTE	70		
98	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM 500 GR, GRUPO FÉCULA, TIPO 2, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRAL COM DATA DE FABRICAÇÃO.	PCTE	70		
99	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO EM PÓ ADOÇADO - EMBALAGEM 01 KG DE BOA QUALIDADE, SABORES DIVERSOS, COM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE, CONTENDO 1 KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QUALIMAX	PCTE	760		
100	PRESUNTO COZIDO FATIADO OU EM PEDAÇOS				

	- KG, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO; CHEIRO; COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.		KG	550		
101	REFRESCO EM PÓ - EMBALAGEM 45 GR, SABORES VARIADOS, COM NO MÍNIMO 45 GR, INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C).		UN	950		
102	REFRIGERANTE DE LARANJA - EMBALAGEM 2 L, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LARANJA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FANTA, FUNADA.		UN	520		
103	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM 2 L BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL E GUARANÁ. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FUNADA , GUARANA ANTARTICA.		UN	440		
104	REFRIGERANTE DE LIMÃO - EMBALAGEM 2 L, BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL E GUARANÁ. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA SPRITE, FUNADA.		UN	414		
105	REFRIGERANTE DE COLA - EMBALAGEM 2 L, BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA COCA COLA, PEPSI.		UN	250		
106	SAL - EMBALAGEM 01 KG, PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.		UN	755		
107	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM 250 GR, COMESTÍVEL, LATA DE 250 GR, CONTENDO A DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS COQUEIRO OU GOMES DA COSTA		LATA	285		
108	SOJA EM GRÃOS - EMBALAGEM 500 GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 500 GR.		UN	70		
109	SUCO COMPOSTO LIQUIDO- EMBALAGEM DE 1 LT, COM VITAMINAS AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, A E CONSERVANTE, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50 % DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO					

	SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTANCIAS DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE, ADES.		UN	560		
110	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM 500 ML , CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZO ATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.		UN	570		
111	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALAGEM 500 ML , CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZO ATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.		UN	260		
112	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALAGEM 500 ML , CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZO ATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.		UN	460		
113	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA (CRIANÇA) - ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLUTEN - EMBALAGEM 400 GR. VALOR ENERGETICO DO PRODUTO PREPARADO IGUAL A 240 KCAL. INGREDIENTES : SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO, FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DI-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B12, CLORIDATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTASSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABELIZANTE CARRAGENA. VALOR ENERGETICO (POR PORÇÃO): 114 KCAL, CARBOIDRATADO: 27 G/ PROTEÍNA: 1, 3 G / GORDURA TOTAL: 0G/ SÓDIO: 37 MG. LATA DE COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. VALOR		UN	200		

	ENERGETICO (POR PORÇÃO) : 114 KCAL, CARBOIDRATADO: 27 G / PROTEÍNA: 1,3G / GORDURA TOTAL : 0G / SÓDIO : 37 MG. LATA DE 400 G. TIPO : "SUSTAGEM KIDS " OU SIMILAR				
114	SUPLEMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA - ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ADIÇÃO DE FOS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, VALOR ENERGÉTICO DO PRODUTO 100 KCAL EM 100 ML. SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ÓLEO VEGETAL DE CANOLA E ÓLEO VEGETAL DE MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, OLIGOFRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO), AROMATIZANTES, CORANTE ARTIFICIAL (MORANGO - VERMELHO 40) E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.TIPO ENSURE OU SIMILAR.		UN	200	
115	TORRADA INTEGRAL - PACOTE COM 160 GR		UN	450	
116	VINAGRE DE ÁLCOOL, COLORIDO OU BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML.		UN	165	
117	PANETONE- COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO DE 400 G.		UN	1400	

118	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 250 GR. EM FLOCOS FINOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15 %. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 250 G, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS QUAKER OU YOKI.		PCTE	33		
VALOR TOTAL R\$						

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local e Data:

Γ 7

L J

Carimbo CNPJ e Assinatura

ANEXO - II

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de diversas Secretarias do município.

Da Motivação: A motivação **justifica-se** a aquisição das mercadorias conforme solicitação e justificativa nos memorandos das secretarias solicitantes em anexo no início do processo.

Local da Entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal - Av. Francisco Alves da Silva - 443, centro de Deodápolis - MS.

Prazo de Fornecimento e Entrega: 12 meses sendo a entrega até 02 (dois) dias após emissão da AF, independente da quantidade solicitada.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal atestada.

Unidade fiscalizadora: Secretarias Municipal de Educação, Administração, Saúde, A. Social e Meio Ambiente.

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total Máximo
1	ACHOCOLATO EM PÓ- EMBALAGEM 700 GR, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LEITE, MALTODEXTRINA, EMUSIFICANTE LECITINA, AROMATIZANTE, COM MINERAIS E CONTENDO NO MÍNIMO 5 VITAMINAS ~CONTENDO TAIS DESCRIÇÃO NO RÓTULO~. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TODDY, ITALAC OU NESCAU	PCTE	690	10,20	7.038,00
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO- EMBALAGEM 05 KG . INGREDIENTES: SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (SACCHARUM OFFICINARUM L.) . BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS UNIÃO OU ESTRELA.	PCTE	945	10,81	10.215,45
3	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM 01 KG - ESPECIAL, FILTRADO OU PENEIRADO. DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 52; CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO AÇÚCAR. SABOR DOCE. EMBALAGEM: PACOTE 01, EMBALADOS EM SACOS RESISTENTES DE POLIETILENO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME,	PCTE	68	3,62	246,16

	CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE.				
4	ADOÇANTE DIETÉTICO EMBALAGEM COM 100 ML: COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 38, DE 13/01/98) DA ANVISA E NTA83(DECRETO 12486/78) . ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ZERO CAL, ASSUGRIN OU ADOCYL.	UN	115	4,89	562,35
5	AÇÚCAR REFINADO - SACHÊ DE 5 GR, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EM SACHÊ DE 5G. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA UNIÃO.	SAC	110	10,08	1.108,80
6	AMENDOIM DESCASCADO - EMBALAGEM 500 GR - SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DONANA OU YOKI.	PCTE	170	7,81	1.327,70
7	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GR. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.), FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS FUGINI, MAIZENA, FLEISCHMANN OU APTI.	UN	80	6,04	483,20
8	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1, AGULHINHA, LONGO FINO POLIDO, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE	PCTE	1369	11,93	16.332,17

	MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DALLAS, SANTA ROSA OU TIO JOÃO.				
9	APRESUNTADO FATIADO KG - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRASNARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	350	14,40	5.040,00
10	ATUM RALADO - EMBALAGEM170GR. INGREDIENTE: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL, CALDO VEGETAL E SAL. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, SISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PESANDO 170 GRAMAS, PESO LIQUIDO DRENADO 120 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 ~DOZE~ MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 ~TRINTA~ DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS COQUEIRO, GOMES DA COSTA, OU QUALITÁ.	LATA	310	6,82	2.114,20
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM- EMBALAGEM 200 ML. NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8%, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE CONTER GORDURAS SATURADAS EM SUA COMPOSIÇÃO. NÃO CONTER GLÚTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA GALLO, ANDORINHA.	UN	110	17,62	1.938,20
12	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA EMBALAGEM 270 GR; INTEIRA COM CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MÍNIMA SEIS ~06~ MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE COM 270 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DONANA OU CAMPO BELLO.	SAC	280	4,41	1.234,80
13	BALAS - TIPO MASTIGÁVEL - EMBALAGEM 700 GR. SABOR: YOGURTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A	PCTE	340	7,57	2.573,80

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.				
14	BALA DURA - EMBALAGEM 01 KG,SABORES VARIADOS . A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.	PCTE	325	12,72	4.134,00
15	BATATA PALHA- EMBALAGEM 500 GR- FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRASN. GORDURA TRANS: 0%. A BATATA DEVER SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA YOKI OU FUGINI.	UN	120	13,81	1.657,20
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - EMBALAGEM 900 ML .SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU GARRAFAS PETATÓXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA REAL OU IMAGEM.	PCTE	610	3,22	1.964,20
17	BEBIDA À BASE DE SOJA - EMBALAGEM 1 L. INGREDIENTES: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR,CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESPESSANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE . NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ADES, MAIS VITA.	UN	110	6,64	730,40
18	BISCOITO CREAM CRACKER -EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S) , AMIDO (S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE	PCTE	2560	3,75	9.600,00

	AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.				
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM 400 GR, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCARCRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE,ESSÊNCIA E SAL REFINADO.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.	PCTE	2460	3,74	9.200,40
20	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALAGEM 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, MALTE, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, SAL, CONTÉM FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLUTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.	PCTE	490	5,09	2.494,10
21	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM 300 A 400 G,SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 300 A 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.	PCTE	970	5,31	5.150,70
22	BISCOITO SABOR LEITE - EMBALAGEM 300 A 400 G, SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO	PCTE	2240	4,51	10.102,40

	FÓLICO ~VIT. B 9~, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70 G DE CARBOIDRATO, 10 G DE PROTEÍNA E 12,5 G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.				
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS- EMBALAGEM 400 G: PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO ~BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E Pirofosfato ÁCIDO DE SÓDIO~, SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. - O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU GALO.	PCTE	925	4,32	3.996,00
24	BISCOITO SEM LACTOSE - EMBALAGEM 300 A 400 G, DE 1 QUALIDADE, SEM RECHEIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G. NÃO DEVE CONTER LACTOSE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.	PCTE	585	4,07	2.380,95
25	BISCOITO ÁGUAL E SAL - EMBALAGEM 400 GR.	PCTE	2135	3,74	7.984,90

	PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S) , AMIDO E OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.				
26	BOMBOM RECHEADO COM CAMADA CROCANTE E WAFER - EMBALAGEM COM 700 G À 01 KG. BOMBOM COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROX. 21,5G CADA, CONTENDO COMO INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE E EMULSIFICANTES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BON BON, OUGAROTO.	UN	475	35,57	16.895,75
27	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR- SEM GLUTÉN - EMBALAGEM COM 200 G. O PRODUTO DEVE CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, ATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA APTI.	UN	75	18,51	1.388,25
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM 500 GR, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES. DEVE CONTER O SELO DE PUREZA DA ABIC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCACAFÉ NAVIRAÍ OU CAFÉ REGIONAL.	PCTE	3865	10,24	39.577,60
29	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 50 GR: ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PACOTE COM 50G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAKITANO.	PCTE	110	4,79	526,90
30	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 17 GR: EM RAMA; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO, AROMÁTICO E SABORES PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	PCTE	90	1,85	166,50

	C/ 17 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KITANO.				
31	CHÁ AROMÁTICO EM SACHÊS DE 15 GR - EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS - NOS SABORES CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCADR. OETKER.	CX	155	5,01	776,55
32	CHÁ MATE - EMBALAGEM 250 GR - , TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RICO.	UN	2225	5,76	12.816,00
33	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO - EMBALAGEM 100 GR. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 GR, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAMAIS COCO.	PCTE	275	3,70	1.017,50
34	COLORAU EMBALAGEM 500 GR, CONDIMENTO PARA CULINÁRIA, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 2 M.	PCTE	140	4,57	639,80
35	COMINHO TEMPERO- EMBALAGEM APROXIMADA 7 A 10 GR. MATÉRIA- PRIMA COMINHO, ASPECTO FISICO PÓ.	PCTE	115	1,42	163,30
36	CHIMICHURRI TEMPERO DESIDRATADO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 15 GR. TEMPERO DESIDRATADO CONTENDO: SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAKITANO.	PCTE	135	3,56	480,60
37	CHOCOLATE GRANULADO - EMBALAGEM 150 GR.INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, ÁGUA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIUMECTANTE TALCO, ESTABILIZANTE GOMA ARÁBICA. PACOTE CONTENDO 150 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCADORI.	PCTE	155	3,49	540,95
38	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRAPAK 200 ML.- UHT HOMOGENEIZADO COM 25% DE GORDURA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA	UN	510	2,95	1.504,50
39	CHANTILLY- EMBALAGEM TETRAPAK 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERIDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE	UN	180	18,92	3.405,60

	SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAAMÉLIA.				
40	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - EMBALAGEM 200 GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO AANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAMELKEN.	UN	55	15,24	838,20
41	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM 30 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 - ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KITANO OU 2 M.	PCTE	100	4,28	428,00
42	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM FORMA DE GEL PARA O PREPARO DE BOLOS E SORVETES - EMBALAGEM 200 GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SELECTA.	PT	90	8,05	724,50
43	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30 ML,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO VIGENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DR. OETKER.	VD	50	7,05	352,50
44	ERVA DOCE - EMBALAGEM 20 GR. O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, CONTENDO 20 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA KITANO.	PCTE	455	2,42	1.101,10
45	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QUERO.	SAC	330	1,99	656,70
46	EXTRATO DE TOMATE ISENTO DE GLUTÉN, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GR.	UN	150	4,39	658,50
47	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 500 GR. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC	PCTE	425	2,99	1.270,75

	Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA				
48	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE OU PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ASPECTO FINO, LIVRE DE PARASITAS E INSETOS, FUNGOS E UMIDADE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ROSA BRANCA.	PCTE	480	2,76	1.324,80
49	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - EMBALAGEM 01 KG. DE ACORDO COM A NTA 34. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E MÁXIMO 14% P/P DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 01 QUILO.	PCTE	210	2,34	491,40
50	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM 500 GR. OBTIDA DE LASCAS DE PÃO TORRADO, OBTIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVENDO APRESENTAR COR CLARA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	PCTE	140	5,56	778,40
51	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM 400 GR. CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO DE FARINHA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E LEITE EM PÓ INTEGRAL. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE DIAS DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCTE	125	13,04	1.630,00
52	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO - EMBALAGEM 250GR, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 250 GR E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS.	UN	145	6,49	941,05
53	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR, PRODUTO E 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ORIGINAL DE FÁBRICA COM 100 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	PT	245	2,68	656,60
54	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS	PCTE	1000	5,57	5.570,00

	NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PALADAR.				
55	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	PCTE	150	4,77	715,50
56	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G.	PCTE	235	2,04	479,40
57	GELATINA - EMBALAGEM 35 GR SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 35 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA APTI OU KODILAR.	UN	1465	1,12	1.640,80
58	GELATINA SEM SABOR INCOLOR- EMBALAGEM 24 GRACONDICIONADA EM SACHES DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 24 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA APTI OU KODILAR.	UN	190	4,44	843,60
59	GELÉIA DE GOIABA - EMBALAGEM COM 220G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO E VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS OU RESOLUÇÕES DA CNNPA	UN	210	5,24	1.100,40
60	GRÃO DE BICO - EMBALAGEM 500 GR, CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE	UN	330	11,22	3.702,60

	COM500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
61	IOGURTE - EMBALAGEM 1 L. IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, NOS SABORES MORANGO, CÔCO E SALADA DE FRUTAS, ACONDICIONADOS EM PACOT DE 1 LITRO.	UN	540	6,12	3.304,80
62	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM 395 GR . LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 395GR, REGISTRO NO MA, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	UN	570	5,02	2.861,40
63	LEITE DE COCO EMBALAGEM 200 ML, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, BENZOATO DE SÓDIO, CABOXIMETIL CELULOSE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E VIR EMBALADO EM FRASCOS DE 200 ML.	FRASC	270	2,91	785,70
64	LEITE EM PÓ- FÓRMULA INFANTIL TIPO 2 - EMBALAGEM 400 GR, INGREDIENTES:PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, LEITE MAGRO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA, LACTOSE, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE PEIXE, EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA) , VITAMINAS (C, E, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, A, B1, B6, D, K, B2, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA) , L-FENILALANINA, CULTURA DE BIFIDOBACTÉRIAS, TAURINA, L-HISTIDINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA. TIPO NAN OU SIMILAR.	LATA	20	28,46	569,20
65	LEITE EM PÓ MODIFICADO, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARA LACTENTES ACIMA DE 6 MESES - EMBALAGEM 400 GR. INDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E/ OU PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, GALACTOSEMIA, OPÇÃO FAMILIAR E/OU TRATAMENTO DA ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV) IGE MEDIADA, A PARTIR DOS 6 MESES. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E O AMINOÁCIDO L-METIONINA. TAMBÉM DEVE SER ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE (AÇÚCAR). TIPO APTAMIL PRO EXPERT, NAN SOY OU SIMILAR.	LATA	108	28,89	3.120,12
66	LEITE EM PÓ MODIFICADO, SEM LACTOSE PARA LACTENTES MAIORES DE 6 MESES - EMBALAGEM 400 GR. INDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, GALACTOSEMIA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE LACTOSE, CONTER APROXIMADAMENTE 70 KCAL/100 ML DO PRODUTO, E	LATA	108	27,56	2.976,48

	SE APRESENTAR EM EMBALAGENS DE 400 GR. TIPO APTAMIL, NAN OU SIMILAR.				
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GR, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : FERRO, ZINCO E VITAMINAS, ACONICIONADO EM LATAS DE 400 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NESTLE, ITALAC OU ITAMBÉ.	LATA	200	11,56	2.312,00
68	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - UNIDADES DE 1 L, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, BRANCO, LEITOSO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA, UNIDADES DE 1 LITRO.	UN	890	3,99	3.551,10
69	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE - UNIDADES DE 1 L, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, BRANCO, LEITOSO, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA, UNIDADES DE 1 LITRO.	UN	364	5,35	1.947,40
70	LENTILHA TIPO 1 SECA - EMBALAGEM 1 KG - TIPO CLASSE MÉDIA, APRESENTAÇÃO SECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	97	7,12	690,64
71	LOURO - EMBALAGEM 10 GR, TEMPERO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 10 GR.	PCTE	90	1,58	142,20
72	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	500	2,50	1.250,00
73	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	830	2,53	2.099,90
74	MACARRÃO TIPO LETRINHA - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	260	3,62	941,20
75	MACARRÃO TIPO AVE MARIA- EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	135	2,64	356,40
76	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	205	2,74	561,70
77	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COLORIDO - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM	PCTE	410	3,30	1.353,00

	EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.				
78	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GLÚTEN - EMBALAGEM 500 GR, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500GR, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500GR, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PCTE	292	9,14	2.668,88
79	MAIONESE - EMBALAGEM 200 GR TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA OU SACHÊ CONTENDO 200 GR.	SAC	150	2,87	430,50
80	MARGARINA SEM SAL - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.	UN	455	5,99	2.725,45
81	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE	UN	710	4,99	3.542,90

	FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.				
82	MASSA PARA LASANHA - EMBALAGEM 500 GR; MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA .	UN	200	6,32	1.264,00
83	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM 450 GR, MASSA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, UANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	725	3,79	2.747,75
84	MILHO BRANCO PARA CANJICA - EMBALAGEM 500 GR, GRÃOS OU PEDAÇO DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. CANJICA EXTRA OU QUATRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500 G, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	200	3,25	650,00
85	MILHO EM CONSERVA- EMBALAGEM 200 GR, ACONDICIONADO EM SACHÊ, CONTENDO 200G, COM INSPEÇÃO FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, C/ DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	SAC	375	1,61	603,75
86	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM 500 GR, AMARELO, 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500 GR, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO.	UN	950	2,82	2.679,00
87	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 340 GR, PURA POLPA, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 340 GR, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	SAC	822	1,99	1.635,78
88	MORTADELA FATIADA - KG, MORTADELA CONSTITUÍDA DE MISTURA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTAS DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHOS E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJEIRAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE	KG	240	15,96	3.830,40

	ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO.				
89	MUSSARELA FATIADA - KG CONSISTÊNCIA DE PASTA ELÁSTICA, TENDENTE A MACIA, DE UNTURA MANTEIGOSA, CROSTA LISA E BEM FORMADA, COR AMARELA CLARA, HOMOGÊNEA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KG	530	27,93	14.802,90
90	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	UN	1770	3,31	5.858,70
91	ORÉGANO - EMBALAGEM 10 GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO CONTENDO 10 GR.	PCTE	296	3,03	896,88
92	PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO - EMBALAGEM - 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	UN	156	28,74	4.483,44
93	PEIXE SARDINHA - EMBALAGEM - 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA .	UN	170	11,86	2.016,20
94	PÊSSEGOS EM CALDAS - EMBALAGEM 450 GR, EM LATAS SEM DANIFICAÇÃO, COMPOSTO DE PÊSSEGO ÁGUA E AÇÚCAR., COM PESO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 450GR APRESENTANDO DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS ANVISA.	LATA	101	8,71	879,71
95	PIMENTA DO REINO TEMPERO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 7 À 15 GR. CONDIMENTO , MATÉRIA PRIMA: PIMENTA DO REINO.	PCTE	50	1,21	60,50
96	PIRULITO - EMBALAGEM 01 KG. PACOTE DE PIRULITOS DE SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 01 KG.	UN	210	10,99	2.307,90
97	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM 500 GR, GRUPO FÉCULA, TIPO 2, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRA COM DATA DE FABRICAÇÃO.	PCTE	70	4,74	331,80

98	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM 500 GR, GRUPO FÉCULA, TIPO 2, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRAL COM DATA DE FABRICAÇÃO.	PCTE	70	5,80	406,00
99	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO EM PÓ ADOÇADO - EMBALAGEM 01 KG DE BOA QUALIDADE, SABORES DIVERSOS, COM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE, CONTENDO 1 KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QUALIMAX	PCTE	760	8,10	6.156,00
100	PRESUNTO COZIDO FATIADO OU EM PEDAÇOS - KG, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO; CHEIRO; COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	KG	550	20,90	11.495,00
101	REFRESCO EM PÓ - EMBALAGEM 45 GR, SABORES VARIADOS, COM NO MÍNIMO 45 GR, INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) .	UN	950	0,95	902,50
102	REFRIGERANTE DE LARANJA - EMBALAGEM 2 L, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LARANJA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FANTA, FUNADA.	UN	520	5,09	2.646,80
103	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM 2 L BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL E GUARANÁ. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FUNADA , GUARANA ANTARTICA.	UN	440	4,63	2.037,20
104	REFRIGERANTE DE LIMÃO - EMBALAGEM 2 L, BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL E GUARANÁ. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA SPRITE, FUNADA.	UN	414	5,36	2.219,04
105	REFRIGERANTE DE COLA - EMBALAGEM 2 L, BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA COCA COLA, PEPSI.	UN	250	5,92	1.480,00
106	SAL - EMBALAGEM 01 KG, PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE	UN	755	1,69	1.275,95

	<p>ODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.</p>				
107	<p>SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM 250 GR, COMESTÍVEL, LATA DE 250 GR, CONTENDO A DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS COQUEIRO OU GOMES DA COSTA</p>	LATA	285	8,14	2.319,90
108	<p>SOJA EM GRÃOS - EMBALAGEM 500 GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 500 GR.</p>	UN	70	5,47	382,90
109	<p>SUCO COMPOSTO LIQUIDO- EMBALAGEM DE 1 LT, COM VITAMINAS AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, A E CONSERVANTE, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50 % DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE, ADES.</p>	UN	560	6,74	3.774,40
110	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM 500 ML , CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.</p>	UN	570	8,45	4.816,50
111	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALAGEM 500 ML , CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.</p>	UN	260	6,09	1.583,40
112	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALAGEM 500 ML , CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE</p>	UN	460	6,76	3.109,60

	GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.				
113	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA ~CRIANÇA~ - ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLUTEN - EMBALAGEM 400 GR. VALOR ENERGETICO DO PRODUTO PREPARADO IGUAL A 240 KCAL. INGREDIENTES : SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO, FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DI-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B12, CLORIDATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTASSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. VALOR ENERGETICO ~POR PORÇÃO~: 114 KCAL, CARBOIDRATADO: 27 G/ PROTEINA: 1,3 G / GORDURA TOTAL: 0G/ SÓDIO: 37 MG. LATA DE COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. VALOR ENERGETICO (POR PORÇÃO~ : 114 KCAL, CARBOIDRATADO: 27 G / PROTEINA: 1,3G / GORDURA TOTAL : 0G / SÓDIO : 37 MG. LATA DE 400 G. TIPO : "SUSTAGEM KIDS " OU SIMILAR	UN	200	31,94	6.388,00
114	SUPLEMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA - ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ADIÇÃO DE FOS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, VALOR ENERGÉTICO DO PRODUTO 100 KCAL EM 100 ML. SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS ~ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ÓLEO VEGETAL DE CANOLA E ÓLEO VEGETAL DE MILHO~, CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS ~CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCIO~, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, OLIGOFRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFERÓIS,	UN	200	59,38	11.876,00

	ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMATIZANTES, CORANTE ARTIFICIAL (MORANGO - VERMELHO 40) E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.TIPO ENSURE OU SIMILAR.				
115	TORRADA INTEGRAL - PACOTE COM 160 GR	UN	450	4,41	1.984,50
116	VINAGRE DE ÁLCOOL, COLORIDO OU BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML.	UN	165	3,04	501,60
117	PANETONE- COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURA TRANS. VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECIFICO. DEVE OBEDECER Á LEGISLAÇÃO ESPECIFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO DE 400 G.	UN	1400	9,26	12.964,00
118	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 250 GR. EM FLOCOS FINOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15 %. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 250 G, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS QUAKER OU YOKI.	PCTE	33	5,38	177,54
VALORMAXIMO DA LICITAÇÃO					377.151,19

ANEXO - III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de diversas Secretarias do município.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A empresa: _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____ com sede na Rua/Av _____ nº _____ na cidade de _____ / _____ representada pelo Sr. (a) _____ credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/____ e do CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

- MS _____ de _____ de 2019.

NOME: _____

R.G: _____ SSP/ _____

CARGO: _____

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida.

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa: _____ por intermédio do seu representante ou procurador Sr. Portador do RG.....SSP/..... e do CPF..... **DECLARA**, ao Município de Deodópolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 011/2019 - Edital de Pregão nº 005/2019.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE HABILITAÇÃO

Local e data.

Γ 1

L J

Carimbo CNPJ e Assinatura

ANEXO - V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante/contador)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2019.

.....
(Representante Legal) _____ (Contador Carimbo CRC)

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, com emissão não superior a 60 (sessenta dias).

ANEXO - VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º
_____, sediada _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital** de Pregão Presencial nº 005/2019, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

MS - ____ de _____ de 2019

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO –VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº /2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA _____,

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780 - 20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de/....., a Rua., nº..... bairro..... portador do RG n.º e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeitura Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 011/2019, gerado pelo Pregão Presencial nº 005/2019, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: parcelada de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias do município de Deodópolis**, conforme proposta readequada em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$** (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será de acordo com a entrega das mercadorias, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) após a emissão da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

O Fornecimento das mercadorias será de forma parcelada em até 02 (dois) dias, independente da quantia solicitada, após a emissão da AF- Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento Municipal de Compras, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 005/2019, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer as mercadorias nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega das mercadorias no local designado pelo Setor de Compras no Município de Deodápolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. As mercadorias deverão ser acomodadas em embalagens próprias.

6.4. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitadas (especificação, embalagem, peso, medida, cor, sabor, quantidade, qualidade, tamanho, marca ofertada...);
- Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitas mercadorias que não atendam as especificações do anexo - I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

- Substituir as mercadorias que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, no mesmo dia;
- A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade das mercadorias fornecidas, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.
- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, as mercadorias será submetida à verificação por servidor nomeado. Cabe ao fornecedor a troca, no mesmo dia, os itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação/embalagem ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.
- A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição das mercadorias, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 005/2019, durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 005/2019 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir as mercadorias verificando especificação, embalagem, peso, medida, quantidade, qualidade, tamanho, marca ofertada, através do Fiscal de Contrato, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem das mercadorias licitadas

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

10.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1.A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à;

- a) Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia incidente sobre o valor total do contrato, em virtude do atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de 05 (cinco) dias.
- c) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, em razão inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias:

Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS
Funcional:	04.122.0005	Administração Geral
Projeto/Atividade:	1.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM. FINANCEIRA
Elemento:	0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000)	– Material de Consumo
Código Reduzido:	000028	
Órgão:	06	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.601.0006	Promoção e Produção Vegetal
Projeto/Atividade:	1.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO
Elemento:	0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000)	– Material de Consumo

Código Reduzido: 000021
 Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0009Ensino Fundamental
 Projeto /Atividade: 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001.(0001) Material de Consumo
 Código Reduzido: 000104
 Funcional: 12.365.0009Educação Infantil
 Projeto/Atividade: 1020 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) Material de Consumo
 Código Reduzido: 000125
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) Material de Consumo
 Código Reduzido: 000124
 Funcional: 12.306.0009Alimentação e Nutrição
 Projeto/Atividade: 1.021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000086
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.00001 (0001) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000085
 Funcional: 12.361.0009Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR– ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000115
 Despesa: 104 – 3.3.90.30.000.00.00.00 – Material de Consumo
 Funcional: 12.366.0009Educação de Jovens e Adultos
 Projeto/Atividade: 10.23 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo
 Código reduzido: 000133
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
 Código reduzido 000134
 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0021Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Projeto/Atividade: 1.060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000100
 Funcional: 10.302.0022Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 1.049 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000017
 Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019Assistência Comunitária
 Projeto/Atividade: 1.063 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000027

Projeto/Atividade: 1.064 DESENV.ATIV. DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
 Elemento: 0.30.000.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000030
 Projeto/Atividade: 1.065 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIV. DO IGD BOLSA FAMILIA
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 00057
 Projeto/Atividade: 1.068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0029(0029) – Material de Consumo
 Código Reduzido: 000043
 Projeto/Atividade: 1.070 CONSELHO TUTELAR
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
 Código reduzido: 000049
 Projeto/Atividade: 1.062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo
 Código reduzido: 000020
 Projeto/Atividade: 1.067 DESENV. ATIV. DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo
 Código reduzido: 000038
 E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato os Senhores.....e.....nomeados pela Portaria nº:.....dede.....de 201.....

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodópolis - MS, de de 2019.

Prefeito Municipal- Contratante

Contratada

Testemunhas:

 CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de diversas Secretarias do município.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2019.

┌ ┐

└ ┘

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodópolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exige o Setor de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DELICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento de diversas Secretarias do município de Deodópolis/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 12 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 002/2019